



TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

A Senhora **Eugenilce Freitas Pontes**, Secretária Municipal de Educação de Pacajus/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como nas justificativas e pareceres constantes no processo de Inexigibilidade nº 002/2026-INX., resolve **RATIFICAR E AUTOTIZAR** o Supracitado Processo para a **locação de imóvel** localizado na Rua Mamede Nogueira, esquina com a Rua Luiz Cláudio, Centro, Pacajus/CE. O imóvel destina-se ao funcionamento de equipamento escolar sob a responsabilidade desta Secretaria, dada a adequação de sua localização e instalações às necessidades do serviço público.

2. DO CONTRATADO

- **Razão Social:** Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Pacajus
- **CNPJ:** 07.696.941/0001-50
- **Representante Legal:** Sr. Tiago Barreto Menezes (CPF: *.175.503-)

3. DO VALOR E VIGÊNCIA

- **Valor Mensal:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
- **Valor Global (12 meses):** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
- **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta dos recursos alocados no orçamento vigente:

- **Unidade Orçamentária:** 1201 – Secretaria Municipal de Educação
- **Projeto/Atividade:** 1201.12.361.0005.2.033
- **Elemento de Despesa/Subelemento:** 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.10
- **Fonte de Recurso:** 1540000000

Pacajus/CE, 04 de fevereiro de 2026.

EUGENILCE FREITAS
PONTES:7546569834
9

Assinado de forma digital por
EUGENILCE FREITAS
PONTES:75465698349
Dados: 2026.02.04 14:24:40 -03'00'

Eugenilce Freitas Pontes
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do
Pacajus-CE